



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 680/2023
Data: 05/06/2023 - Horário: 17:36
Legislativo - IND 100/2023

<u>EXPEDIENTE:</u> Data: <u>05 / 06</u> /2023	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>05 / 06</u> /2023 (<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) (<input type="checkbox"/> REPROVADO)	Visto Secretário: 
--	--	--

INDICAÇÃO N° 100/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que indique ao Poder Executivo, a viabilidade de enviar para apreciação do Legislativo, Projeto de Lei alunos nota 10.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o intuito que em Diamantino seja implantado o Projeto Aluno Nota 10, trata-se de um projeto de estímulo ao processo ensino e aprendizagem que valoriza o esforço e a dedicação dos alunos no seu processo educativo e a participação contínua dos pais no rendimento escolar dos filhos, assim como o despertar para a leitura, que influência melhora em todas as disciplinas da grade curricular da escola.

O aluno será avaliado em vários aspectos como: frequência, notas, participação, organização, comportamento, respeito e acompanhamento dos pais. O projeto “Aluno Nota 10” tem como missão colaborar para despertar e alimentar o apreço pela leitura, escrita, cálculos, produção artística, despertando o interesse e a curiosidade dos alunos na formação de habilidades e competências que irão torná-los cidadãos participativos, engajados e incluídos no mercado de trabalho e na sociedade de modo geral.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 02 de junho de 2023.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT